



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL <b>CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM</b>		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº abbb9487 / 19/05/2025	( x ) RESOLUÇÃO	Nº 4 / 1985
DATA: 12/04/1985		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA  / /
_____ PROTOCOLISTA		
<b>Autoria: João Olegário Figueiredo</b>		

“Dispõe sobre a contribuição da Câmara ao VIII Encontro de Vereadores de Mato Grosso do Sul”.

O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou

e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal a contribuir com a importância de Cr\$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) para viabilizar a realização do “VIII ENCONTRO ESTADUAL DE VEREADORES DE MATO GROSSO DO SUL”, a ser promovido pela União de Vereadores do Estado, de 27 a 30 deste mês, na cidade de Ponta

Porã-MS.

Art. 2º - A Câmara Municipal far-se-á representar no Encontro de que trata o artigo 1º

desta Resolução, estando liberados seus integrantes do pagamento de qualquer importância a

título de inscrição no referido conclave.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Olegário  
Figueiredo

Edmir Cândido Pereira  
Vereador(a) - PSDB

João Olegário  
Figueiredo





Vereador(a) - PDT

Vereador(a) - PDT

12 de Abril de 1985

